

PARECER Nº 1394/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 150/08**.

Visa o Projeto de Lei nº 150/08, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, criar o Parque Municipal Senhor do Vale, a ser implantado na antiga Praça Senhor do Vale, localizada entre as Ruas Ciriaco Jimenez, Antonio de Cabezon, Blas Parera, Beltrame Fragut e Bonaventura Viviane, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 16 - 0996/2008, por se tratar de matéria prevista no art. 181, caput, inciso V e Parágrafo único, da LOM e estar amparada nos artigos 30, I, da Constituição Federal e artigos 13, I e XIV, e 37, caput, da LOM..

Durante as duas Audiências Públicas realizadas, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente manifestou-se de maneira favorável à propositura, demonstrando o interesse na sua rápida implantação. A criação deste novo parque deverá enriquecer o conjunto de áreas verdes da região, que contará em breve com o Parque Municipal Pinheirinho D'Água, ora em implantação, e futuramente com o Parque Linear do Ribeirão Perus, previsto nos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras de Pirituba/ Jaraguá e Perus, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade ambiental local e o aumento de opções de lazer numa região carente de equipamentos dessa natureza. Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 150/08.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 26/11/2008

Carlos Apolinário - Presidente

Arselino Tatto

Chico Macena

Dalton Silvano

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva - Relator